



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27/01/2019 10306	<b>Indicação 595/2020</b>	<b>06/01/2020-13:33</b>
APROVADO EM - / /2019		<b>Protocolo: 953/2020</b>
REJEITADO EM - / /2019		<b>Processo: 1129/2020</b>
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reitera a indicação 1782/2019 ao Executivo Municipal para que realize estudo de viabilidade, através da secretaria competente, no sentido de elaborar Projeto de Lei com objetivo de estabelecer nas escolas públicas do município o ensino de música como disciplina, fazendo cumprir o estabelecido pela Lei Federal nº 13.278/2016.

Rafa Ceroni  
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: Oeyixlwk